SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 183/2022

Ementa: Substituição de membros constantes na Equipe de Apoio referente a Portaria nº 188/2021 (Pregoeiros).

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro DE 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4663586/2022;**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados abaixo como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

Pregoeiros:
Núbia Maria Lopes Véras – Mat. 82033
Sérgio Luis Pegado Lemos – Mat. 87057
Marcelo Fernandes da Costa – Mat. 05130

Equipe de Apoio:
Nélio dos Santos Souza – Mat. 14215
Thiago Luis Marcelino Galvão – Mat. 11185
Rejane Cristina Fernandes de Souza – Mat. 92096

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiros no art. 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 07 de novembro de 2022

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN